



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

R. Carlos Hantschel, 425 - Bairro: Bela Vista - CEP: 89295-000 - Fone: (47) 3130-9172 - Email:
rionegrinho.vara2@tjsc.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5001649-66.2021.8.24.0055/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RÉU: OSMAR PAULO ANTON

RÉU: ARLINDO ANDRE DA CRUZ

RÉU: ARTEMIO CORREA

RÉU: SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS

RÉU: GUILHERME SCHEOPPING SANTOS

RÉU: RICARDO AUGUSTO PINHEIRO

SENTENÇA

RELATÓRIO

O Ministério Público, no uso das suas atribuições, denunciou SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO SCHEOPPING SANTOS, GUILHERME SCHEOPPING SANTOS, RICARDO AUGUSTO PINHEIRO, ADEMILSON PAULINO SOARES, OSMAR PAULO ANTON, ARLINDO ANDRÉ DA CRUZ e ARTEMIO CORREA, devidamente qualificados, pela prática dos crimes descritos nos arts. 312, *caput*, c/c 327, § 2º, do Código Penal, em decorrência dos fatos descritos na denúncia, que deixo de transcrever por brevidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Recebida a denúncia, foi feita a citação e apresentada resposta à acusação.

O processo foi cindido com relação aos réus CARLOS EDUARDO SCHEOPPING SANTOS e ADEMILSON PAULINO SOARES (Evento 194).

Houve o reconhecimento da prescrição em relação ao réu SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS, no tocante às diárias referentes aos cursos listados nos itens 1 a 22, 24, 25, 30, 31, 50 e 51 (fato 1), aos cursos listados nos itens 1 a 12, 15 e 16 (fato 2) e aos cursos listados nos itens 1 a 16, 19 e 20 (fato 3) (Evento 345).

Em audiência de instrução, foram ouvidas testemunhas e interrogada a parte ré.

Nas alegações finais, o Ministério Público requereu a condenação nos moldes da denúncia. Ainda, pleiteou a condenação dos réus ao ressarcimento pelos prejuízos causados, no montante de R\$ 615.098,03 (Evento 392).

A defesa do réu RICARDO AUGUSTO PINHEIRO suscitou preliminarmente a nulidade da confissão de Sebastião Carlos dos Santos como prova nos autos, eis que realizada sob pressão. No mérito, sustentou: *a)* a ausência de participação individualizada do réu no cometimento do crime, tratando-se de atipicidade objetiva da conduta; *b)* a ausência de prova do dolo na conduta do agente, tratando-se de atipicidade subjetiva da conduta; *c)* a ausência de provas que sustentem a condenação do acusado, com a aplicação do princípio *in dubio pro reo* (Evento 401).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

A defesa do réu OSMAR PAULO ANTON sustentou que a conduta é atípica, pois, embora recebesse o valor das diárias, frequentava regularmente os cursos. Subsidiariamente, requereu a desclassificação para o crime de peculato culposo, diante da ausência de dolo na sua conduta (Evento 402).

A defesa do réu ARLINDO ANDRÉ DA CRUZ sustentou que não há prova quanto ao dolo na conduta do agente, até porque participou regularmente dos cursos e recebeu as diárias correspondentes à sua frequência (Evento 403).

A defesa do réu ARTEMIO CORREA sustentou a ausência de provas para a condenação do acusado, com a aplicação do princípio *in dubio pro reo*, bem como a atipicidade da conduta do agente (Evento 404).

A defesa do réu GUILHERME SCHEOPPING SANTOS suscitou preliminarmente a nulidade da confissão extrajudicial de Sebastião. No mérito, sustentou que os cursos foram ministrados e as frequências dos vereadores foram comprovadas, não havendo qualquer irregularidade ou conduta típica praticada pelo agente (Evento 405).

A defesa do réu SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS suscitou de forma preliminar a nulidade da sua confissão extrajudicial. No mérito, sustentou que os cursos foram ministrados e frequentados pelos vereadores de forma regular. Ainda, alegou que a autoridade policial não apresentou todos os documentos apreendidos, notadamente a lista de presença dos frequentadores dos cursos indicados na denúncia. Por fim, sustentou a absolvição do acusado diante da ausência de provas suficientes para a sua condenação, com a aplicação do princípio *in dubio pro reo* (Evento 411).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de ação voltada à apuração do delito descrito nos arts. 312, *caput*, c/c 327, § 2º, do Código Penal.

1. Todas as preliminares dependem do exame de mérito. Portanto, presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, passo à análise do mérito.

2. Adianta-se que, para análise acerca da prova produzida neste feito, adotar-se-á o *standard* probatório *proof beyond any reasonable doubt* - BARD ou prova para além de qualquer dúvida razoável.

Em suma, tal *standard* parte do pressuposto de que é impossível ao ser humano atingir certezas absolutas, de forma que o processo penal deve trabalhar não com a verdade real, mas com a verdade judicial, possível ou provável. Logo, para que haja condenação, não se exige certeza absoluta da prática de um fato criminoso pelo acusado, mas um altíssimo grau de probabilidade - se expressado em números, algo entre 95% a 99%.

Assim, cabe ao Ministério Público provar, de forma clara, coerente e harmônica, todos os seus enunciados fáticos acima de qualquer dúvida razoável, sendo esta aquela plausível e racional, afastando as teses absolutórias trazidas pela defesa.

Sobre o conceito do BARD, colhe-se das lições de Flávio da Silva Andrade:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

*À luz dessas premissas, e almejando traçar uma adequada compreensão para o BARD, há de se entender que provar a culpa além da dúvida é produzir elementos probatórios que corroborem a hipótese fática da acusação mediante o esclarecimento dos fatos de uma forma coerente e íntegra, que retrate a responsabilidade penal do réu e exclua as hipóteses absolutórias ou alternativas formuladas pela defesa. Noutras palavras, só se pode entender provada a culpa do acusado se a hipótese acusatória estiver corroborada pelos elementos de prova disponíveis nos autos, aptos a explicar coerentemente os fatos, afastando as hipóteses alternativas da defesa, as teses exculpatórias compatíveis com a inocência do réu. (**Standards de prova no processo penal**. 3ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2023, p. 286-287).*

O mesmo autor prossegue ao conceituar a dúvida razoável como sendo aquela que "é gerada por uma hipótese fática alternativa da acusação e que é capaz de, com base nas provas constantes dos autos, explicar os fatos de uma forma compatível com a inocência do acusado", afirmando que essa hipótese deve ser capaz de subsistir à crítica da parte acusadora (**Standards de prova no processo penal**. 3ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2023, p. 287).

Ainda, Flávio da Silva Andrade, citando Vinicius Gomes Vasconcellos, complementa que a dúvida razoável é aquela que se mostra logicamente possível e é corroborada pelo material probatório (**Standards de prova no processo penal**. 3ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2023, p. 289).

Ou seja, não é qualquer dúvida que poderá levar à absolvição do réu, mas apenas aquela razoável, lógica, possível.

Ressalta-se que tal *standard* é o adotado pelos Tribunais Superiores a fim de guiar a análise de provas para o juízo de mérito no processo penal:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

PENAL. PROCESSUAL PENAL. OPERAÇÃO SANGUESSUGA. DEPUTADO FEDERAL. QUADRILHA, CORRUPÇÃO PASSIVA E CRIME LICITATÓRIO DO ART. 90 DA LEI 8.666/93. COLABORAÇÃO PREMIADA. AUSÊNCIA DE CORROBORAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA ACIMA DE DÚVIDA RAZOÁVEL. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. ABSOLVIÇÃO. [...] 2. A presunção de inocência, princípio cardeal no processo criminal, é tanto uma regra de prova como um escudo contra a punição prematura. Como regra de prova, a formulação mais precisa é o standard anglo saxônico no sentido de que a responsabilidade criminal deve ser provada acima de qualquer dúvida razoável (proof beyond a reasonable doubt), o qual foi consagrado no art. 66, item 3, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. [...] (STF, AP 676, Relator(a): ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 17-10-2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-021 DIVULG 05-02-2018 PUBLIC 06-02-2018).

Ao funcionar como regra que disciplina a atividade probatória, a presunção de não culpabilidade preserva a liberdade e a inocência do acusado contra juízos baseados em mera probabilidade, determinando que somente a certeza, além de qualquer dúvida razoável (beyond a reasonable doubt), pode lastrear uma condenação. A presunção de inocência, sob tal perspectiva, impõe ao titular da ação penal todo o ônus de provar a acusação, quer a parte objecti, quer a parte subjecti. Não basta, portanto, atribuir a alguém conduta cuja compreensão e subsunção jurídico-normativa decorre de avaliação pessoal de agentes do Estado, e não dos fatos e das circunstâncias objetivamente demonstradas (STJ, AgRg no HC n. 808.934/SP, relator Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, julgado em 28/8/2023, DJe de 30/8/2023).

Assim, feito esse esclarecimento teórica, passa-se à análise da prova, tendo como *standard* a prova para além de qualquer dúvida razoável.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

3. Em primeiro lugar, importante destacar que se está julgando a conduta dos vereadores de Rio Negrinho. E por mais que seja óbvia essa afirmação, é importante repeti-la para diferenciar da situação ocorrida no Município de Tijucas.

De fato, o esquema criminoso foi lá descoberto e, a partir daí, a investigação se desdobrou em vários Municípios, incluindo Rio Negrinho. No entanto, apenas porque lá aparentemente ficou provada a prática delitiva, não significa que necessariamente mesmo ocorrerá nesta Comarca, até porque possivelmente as condutas foram distintas.

Feito esse breve esclarecimento, passo à análise do mérito e adianto que a materialidade dos crimes não está devidamente comprovada.

Com relação aos fatos da denúncia, tem-se que os réus ARTEMIO CORREA (1º fato), OSMAR PAULO ANTON (2º fato) e ARLINDO ANDRÉ DA CRUZ (3º fato), vereadores na época dos fatos, teriam se apropriado e desviado dinheiro dos cofres públicos, referentes aos valores das diárias concedidas para viagens e realização de cursos em outras cidades. Para tanto, os então vereadores teriam agido juntamente de SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO SCHEOPPING SANTOS, GUILHERME SCHEOPPING SANTOS, RICARDO AUGUSTO PINHEIRO e ADEMILSON PAULINO SOARES, que seriam os supostos fornecedores dos cursos.

O Ministério Público relacionou os cursos que fundamentavam a concessão do dinheiro das diárias aos então vereadores e que, na verdade, não teriam ocorrido, de modo que os certificados seriam falsos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Todavia, pelas provas juntadas aos autos e relativas ao Município de Rio Negrinho, aparentemente os então vereadores ARTEMIO, OSMAR e ARLINDO realmente teriam realizado os cursos, ou ao menos há provas documentais - e que são corroboradas pelas provas orais colhidas em juízo - indicando que os cursos eram ministrados e os então vereadores frequentaram as aulas.

Veja-se detalhadamente:

1º fato: ARTEMIO CORREA

1)“Análise e interpretação do impedimento ao exercício da função pública sob a ótica da legislação eleitoral", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período a ser ministrado seria de 12 a 14/03/2008;

Evento 7, INF147 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF791 - folder do curso

Evento 8, INF796 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF802 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF836 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF835 - concessão de diárias da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF806 - certificado do curso

[...]

3) "Treinamento em comunicação escrita e falada no exercício da função pública", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 21 a 24/11/2007;

Evento 7, INF148 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF650 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF651 - folder do curso

Evento 8, INF657 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF665 - concessão de diárias viagem

Evento 8, INF667 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF668 - certificado do curso

4) "Treinamento de vereadores e assessores em oratória para o exercício da função parlamentar", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 04 a 06/02/2009;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 7, INF149 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 45, INF2057 - folder do curso

Evento 45, INF2060 - relatório de atividades do curso

Evento 45, INF2076 - nota de empenho orçamentário

Evento 45, INF2077 - concessão de diárias da viagem

Evento 45, INF2079 - comprovatório da viagem

Evento 45, INF2078 - certificado do curso

5) "O Papel do legislativo no exercício fiscal das políticas públicas", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 15 a 18/07/2009;

Evento 7, INF149 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 45, INF2085 - autorização de empenho

Evento 45, INF2086 - folder do curso

Evento 45, INF2092 - relatório de atividades do curso

Evento 46, INF2098 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 46, INF2099 - concessão de diárias da viagem

Evento 46, INF2100 - comprovatório da viagem

Evento 46, INF2101 - certificado do curso

6) “Treinamento teórico e prático do processo legislativo”, o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 07 a 10/10/2009;

Evento 7, INF149 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 46, INF2109 - autorização de empenho

Evento 46, INF2110 - folder do curso

Evento 46, INF2117 - relatório de atividades do curso

Evento 46, INF2123 - nota de empenho orçamentário

Evento 46, INF2124 - concessão de diárias da viagem

Evento 46, INF2125 - comprovatório da viagem

Evento 46, INF2126 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

7) "Treinamento teórico e prático do processo legislativo no exercício da função de vereador", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 18 a 20/03/2009;

Evento 7, INF150 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF705 - autorização de empenho

Evento 8, INF706 - folder do curso

Evento 8, INF713 e INF714 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF715 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF716 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF717 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF718 - certificado do curso

8) "Treinamento teórico e prático de oratória", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 26 a 29/08/2009;

Evento 7, INF150 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF732 - autorização do empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF733 - folder do curso

Evento 8, INF736 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF741 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF742 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF743 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF744 - certificado do curso

9) "Gestão estratégica em licitação e contratos da administração pública", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 28 a 31/10/2009;

Evento 7, INF150 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF759 - autorização de empenho

Evento 8, INF761 - folder do curso

Evento 8, INF766 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF768 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF770 - concessão de diárias da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF772 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF773 - certificado do curso

10) “Como fiscalizar ações do governo municipal”, o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 8 a 10/04/2009;

Evento 7, INF151 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 86, INF2427 - autorização de empenho

Evento 86, INF2428 e INF2429 - folder do curso

Evento 86, INF2431 - relatório de atividades do curso

Evento 86, INF2445 - nota de empenho orçamentário

Evento 86, INF2446 - concessão de diárias do curso

Evento 86, INF2447 - comprovatório da viagem

Evento 86, INF2448 - certificado do curso

11) “1º encontro de câmaras municipais da região sul sobre planejamento estratégico para o exercício da função parlamentar”, o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 13 a 15/05/2009;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 7, INF151 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 33, INF1466 - autorização de empenho

Evento 33, INF1467 - proposta do evento

Evento 33, INF1469 - relação de Câmaras convidadas

Evento 33, INF1471 - relatório de atividades do curso

Evento 33, INF1477 - nota de empenho orçamentário

Evento 33, INF1478 - concessão de diárias da viagem

Evento 33, INF1479 - comprovatório da viagem

Evento 33, INF1480 - certificado do curso

12) "Treinamento prático sobre estudo, interpretação e elaboração de projetos de lei", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 05 a 08/05/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 22, INF910 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 22, INF911 - folder do curso

Evento 22, INF915 - relatório de atividades do curso

Evento 22, INF920 - nota de empenho orçamentário

Evento 22, INF921 - concessão de diárias da viagem

Evento 22, INF922 - comprovatório da viagem

Evento 22, INF923 - certificado do curso

13) "Seminário sobre código de ética do vereador e sua aplicação na prática legislativa e contabilidade pública", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 7 a 10/06/2010; (na verdade era julho)

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 24, INF980 - folder do curso

Evento 24, INF984 - relatório de atividades do curso

Evento 24, INF988 - nota de empenho orçamentário

Evento 24, INF989 - concessão de diárias da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 24, INF990 - comprovatório da viagem

Evento 24, INF991 - certificado do curso

14)"Programação financeira conforme estabelece a Lei 101/2000" , o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 13 a 16/10/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 25, INF1055 - autorização de empenho

Evento 25, INF1056 - folder do curso

Evento 25, INF1060 - relatório de atividades do curso

Evento 25, INF1065 - nota de empenho orçamentário

Evento 25, INF1066 - concessão de diárias da viagem

Evento 25, INF1067 - comprovatório da viagem

Evento 25, INF1068 - certificado do curso

15) "Seminário sobre avaliação das metas estabelecidas na LDO para o exercício", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 10 a 13/11/2010;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 26, INF1107 - folder curso

Evento 26, INF1110 - relatório de atividades do curso

Evento 26, INF1119 - nota de empenho orçamentário

Evento 26, INF1120 - concessão de diárias da viagem

Evento 26, INF1121 - comprovatório da viagem

Evento 26, INF1122 - certificado do curso

16) "Seminário sobre inventário e controle patrimonial para encerramento do exercício legislativo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 1 a 4/12/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 27, INF1159 - autorização de empenho

Evento 27, INF1160 - folder do curso

Evento 27, INF1166 - relatório de atividades do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 27, INF1168 - nota de empenho orçamentário

Evento 27, INF1169 - concessão de diária da viagem

Evento 27, INF1170 - comprovatório da viagem

Evento 27, INF1171 - certificado do curso

17) "Treinamento e reciclagem em gestão orçamentaria e financeira para câmaras municipais", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 4 a 7/08/2010;

Evento 7, INF154 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 48, INF2232 - autorização de empenho

Evento 48, INF2234 - folder do curso

Evento 48, INF2237 - relatório de atividades do curso

Evento 48, INF2246 - nota de empenho orçamentário

Evento 49, INF2247 - concessão diárias da viagem

Evento 49, INF2248 - comprovatório da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 49, INF2249 - certificado do curso

18) "Treinamento de Vereadores e Assessores: Modernização Administrativa do serviço público municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria 10 a 13/02/2010;

Evento 7, INF155 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 30, INF1325 - autorização de empenho

Evento 30, INF1330 - folder do curso

Evento 30, INF1332 - relatório de atividades do curso

Evento 30, INF1337 - nota de empenho orçamentário

Evento 30, INF1338 - concessão de diárias da viagem

Evento 30, INF1339 - comprovatório da viagem

Evento 30, INF1340 - certificado do curso

19) "Relacionamento dos vereadores e assessores parlamentares com a imprensa para divulgação das ações do legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria 10 a 13/03/2010;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 7, INF155 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 31, INF1377 - autorização de empenho

Evento 31, INF1378 - folder do curso

Evento 31, INF1380 - relatório de atividades do curso

Evento 31, INF1396 - nota de empenho orçamentário

Evento 31, INF1397 - concessão de diárias da viagem

Evento 31, INF1398 - comprovatório da viagem

Evento 31, INF1399 - certificado do curso

20) "Gestão administrativa da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 31/03/2010 a 03/04/2010;

Evento 7, INF155 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 31, INF1406 - autorização de empenho

Evento 31, INF1407 - folder do curso

Evento 31, INF1410 - relatório de atividades do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 32, INF1415 - nota de empenho orçamentário

Evento 32, INF1416 - concessão de diárias da viagem

Evento 32, INF1417 - comprovatório da viagem

Evento 32, INF1418 - certificado do curso

21) "Controle orçamentário como instrumento de gestão pública", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 15 a 18/09/2010;

Evento 7, INF155 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 32, INF1443 - autorização de empenho

Evento 32, INF1445 - folder do curso

Evento 32, INF1448 - relatório de atividades do curso

Evento 32, INF1453 - nota de empenho orçamentário

Evento 32, INF1454 - concessão de diárias da viagem

Evento 32, INF1455 - comprovatório da viagem

Evento 32, INF1456 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

22) "Treinamento e reciclagem: Controle Interno da Câmara Municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 11 a 14/05/2011;

Evento 7, INF156 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 41, INF1896 - autorização de empenho

Evento 41, INF1898 - folder do curso

Evento 41, INF1901 - relatório de atividades do curso

Evento 41, INF1906 - nota de empenho orçamentário

Evento 42, INF1907 - concessão de diárias da viagem

Evento 42, INF1908 - comprovatório da viagem

Evento 42, INF1909 - certificado do curso

23) "Treinamento e reciclagem – Direito Constitucional aplicado ao exercício da função legislativa", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 19 a 22/10/2011;

Evento 7, INF156 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 44, INF2020 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 44, INF2021 - folder do curso

Evento 44, INF2025 - relatório de atividades do curso

Evento 44, INF2029 - nota de empenho orçamentário

Evento 44, INF2030 - concessão de diárias da viagem

Evento 44, INF2031 - comprovatório da viagem

Evento 44, INF2032 - certificado do curso

24) "Treinamento e reciclagem Gestão de projetos para o exercício operacional do vereador", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 06 a 09/04/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF233 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF234 - pagamento de diárias autorizados

Evento 8, INF221 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF237 - certificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

25) "Treinamento e reciclagem sobre gestão de compras aplicada a câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 01 a 04/06/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF248 - folder do evento

Evento 8, INF260 - Nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF261 - Autorização diárias viagens

Evento 8, INF262 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF263 - certificado do curso

Evento 8, INF259 - relatório de atividade do curso

26) "Princípios do direito administrativo aplicado ao legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 14 a 17/09/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF296 - Autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF297 - folder do curso

Evento 8, INF301 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF310 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF311 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF312 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF313 - certificado do curso

27) "Treinamento e reciclagem – Orçamento público dentro do processo legislativo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 27 a 29/10/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF323 - autorização de empenho

Evento 8, INF324 - folder do curso

Evento 8, INF327 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF329 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF330 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF331 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF340 - certificado do curso

28) "Gestão de pessoas da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 07 a 10/11/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF350 - autorização de empenho

Evento 8, INF351 - folder curso

Evento 8, INF354 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF368 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF369 - concessão diárias viagem

Evento 8, INF370 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF371 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

29) "A prática do processo e técnica legislativa", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 23 a 26/11/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF401 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF402 - folder do curso

Evento 8, INF405 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF406 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF407 - concessão diárias da viagem

Evento 8, INF408 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF409 - certificado do curso

30) "Educação financeira para o exercício da função parlamentar", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 16 a 19/02/2011;

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF424 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF422 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF425 - concessão de diárias viagem

Evento 8, INF426 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF427 - certificado do curso

31) "Interpretação e análise da lei de diretrizes orçamentária", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 16 a 19/03/2011;

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF433 - autorização de empenho

Evento 8, INF434 - folder do curso

Evento 8, INF438 - relatório de atividades do curso

Evento 8, INF447 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF448 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF449 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF450 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

32) "Gestão Administrativa, contábil e financeira do legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 13 a 16/07/2011;

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF476 - autorização de empenho

Evento 8, INF477 - folder do curso

Evento 8, INF481 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF486 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF487 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF488 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF489 - certificado do curso

33) "Análise e interpretação da LOA para o exercício 2012", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 28/09/2011 a 01/10/2011;

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF525 - autorização de empenho

Evento 8, INF526 - folder do curso

Evento 8, INF530 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF543 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF544 - concessão de diárias viagem

Evento 8, INF545 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF546 - certificado do curso

34) "Técnica de avaliação de desempenho da assessoria parlamentar", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 05 a 10/12/2011;

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF579 - autorização de empenho

Evento 8, INF580 - folder do curso

Evento 8, INF583 - relatório de atividades do curso

Evento 8, INF605 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF606 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF607 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF608 - certificado do curso

35) "Direito constitucional com ênfase ao poder legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 7 a 10/03/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 37, INF1711 - autorização de empenho

Evento 37, INF1712 - folder do curso

Evento 37, INF1715 - relatório de atividades do curso

Evento 37, INF1718 - nota de empenho orçamentário

Evento 37, INF1719 - concessão de diárias da viagem

Evento 38, INF1720 - comprovatório da viagem

Evento 38, INF1721 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

36) "Treinamento e reciclagem auditoria pública aplicada em âmbito municipal no encerramento do exercício fiscal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 07 a 10/11/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 40, INF1819 - autorização de empenho

Evento 40, INF1820 - folder do curso

Evento 40, INF1823 - relatório de atividades do curso

Evento 40, INF1831 - nota de empenho orçamentário

Evento 40, INF1832 - concessão de diárias da viagem

Evento 40, INF1833 - comprovatório da viagem

Evento 40, INF1834 - certificado do curso

37) "Fórum do poder legislativo municipal com ênfase nas solenidades de posse e aplicação de penalidades nas licitações e contratos", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 28/11 a 01/12/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 40, INF1852 - autorização de empenho

Evento 41, INF1853 - folder do curso

Evento 41, INF1855 - nota de empenho orçamentário

Evento 41, INF1856 - concessão de diárias da viagem

Evento 41, INF1857 - comprovatório da viagem

Evento 41, INF1858 - certificado do curso

38) "Planejamento de compras da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 08 a 11/02/2012;

Evento 7, INF160 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 27, INF1186 - autorização de empenho

Evento 27, INF1187 - folder do curso

Evento 27, INF1191 - relatório de atividade do curso

Evento 27, INF1203 - nota de empenho orçamentário

Evento 27, INF1204 - concessão de diárias



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 27, INF1205 - comprovatório da viagem

Evento 27, INF1206 - certificado do curso

39) "Estudos e interpretações de processo legislativo em âmbito municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 02 a 05/04/2012;

Evento 7, INF160 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 28, INF1212 - autorização de empenho

Evento 28, INF1213 - folder do curso

Evento 28, INF1217 - relatório atividade do curso

Evento 28, INF1219 - nota de empenho orçamentário

Evento 28, INF1220 - concessão de diárias da viagem

Evento 28, INF1221 - comprovatório da viagem

Evento 28, INF1222 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

40) "Instrumentos de amparo ao exercício da função parlamentar", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 30/05 a 02/06/2012;

Evento 7, INF160 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 29, INF1253 - autorização de empenho

Evento 29, INF1254 - folder do curso

Evento 29, INF1257 - relatório de atividade do curso

Evento 29, INF1271 - nota de empenho orçamentário

Evento 29, INF1272 - concessão de diárias da viagem

Evento 29, INF1273 - comprovatório da viagem

Evento 29, INF1274 - certificado do curso

41) "Controle logístico da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 11 a 14/07/2012;

Evento 7, INF160 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 29, INF1276 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 29, INF1277 - folder do curso

Evento 29, INF1280 - relatório de atividade do curso

Evento 29, INF1282 - nota de empenho orçamentário

Evento 29, INF1283 - concessão de diárias da viagem

Evento 29, INF1284 - comprovatório da viagem

Evento 29, INF1285 - certificado do curso

42) "Técnicas de contratação - Licitação com eficiência para o poder público municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 16 a 18/02/2016;

Evento 7, INF162 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF671 - autorização de fornecimento

Evento 8, INF672 - folder do curso

Evento 8, INF676 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF678 - nota de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF679 - concessão de diárias viagem

Evento 8, INF680 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF681 - certificado do curso

43) "Gestão de atendimento ao público aplicado a câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 25 a 28/01/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 34, INF1502 - autorização de empenho

Evento 34, INF1503 - folder do curso

Evento 34, INF1509 - relatório de atividade do curso

Evento 34, INF1526 - nota de empenho orçamentário

Evento 34, INF1527 - concessão de diárias da viagem

Evento 34, INF1528 - comprovatório da viagem

Evento 34, INF1529 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

44) "Exercício fiscal da câmara municipal sobre execução orçamentária", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 09 a 12/05/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 35, INF1577 - autorização de empenho

Evento 35, INF1578 - folder do curso

Evento 35, INF1581 - relatório de atividade do curso

Evento 35, INF1587 - nota de empenho orçamentário

Evento 35, INF1588 - concessão de diárias da viagem

Evento 35, INF1589 - comprovatório da viagem

Evento 35, INF1590 - certificado do curso

45) "Estudo, análise e interpretação das finanças públicas", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 20 a 23/06/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 35, INF1596 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 35, INF1599 - relatório de atividade do curso

Evento 35, INF1601 - folder do curso

Evento 35, INF1602 - nota de empenho orçamentário

Evento 35, INF1603 - concessão de diárias da viagem

Evento 35, INF1604 - comprovatório da viagem

Evento 35, INF1605 - certificado do curso

46) "Gestão de desempenho financeiro, administrativo e contábil da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 01 a 04/08/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 35, INF1615 - autorização de empenho

Evento 35, INF1619 - relatório de atividade do curso

Evento 35, INF1616 - folder do curso

Evento 35, INF1621 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 35, INF1622 - concessão de diárias da viagem

Evento 35, INF1623 - comprovatório da viagem

Evento 36, INF1628 - certificado do curso

47) "Redação e técnica aplicada no processo legislativo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 29/08/2012 a 01/09/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 36, INF1634 - autorização de empenho

Evento 36, INF1635 - folder do curso

Evento 36, INF1638 - relatório de atividades do curso

Evento 36, INF1645 - nota de empenho orçamentário

Evento 36, INF1646 - concessão de diárias da viagem

Evento 36, INF1647 - comprovatório da viagem

Evento 36, INF1648 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

48) "Estudo sobre avaliação global do desempenho orçamentário e operacional da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 10 a 13/10/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 36, INF1667 - autorização de empenho

Evento 36, INF1668 - folder do curso

Evento 36, INF1671 - relatório de atividades do curso

Evento 36, INF1678 - nota de empenho orçamentário

Evento 37, INF1679 - concessão de diárias da viagem

Evento 37, INF1680 - comprovatório da viagem

Evento 37, INF1685 - certificado do curso

49) "Congresso municipal de final de mandato com ênfase em restos a pagar, despesas com pessoal e o controle interno sob a ótica da LRF", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 12 a 15/12/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 37, INF1687 - autorização de empenho

Evento 37, INF1688 - folder do curso

Evento 37, INF1691 - relatório de atividades do curso

Evento 37, INF1693 - nota de empenho orçamentário

Evento 37, INF1694 - concessão de diárias da viagem

Evento 37, INF1695 - comprovatório da viagem

Evento 37, INF1696 - certificado do curso

50) "Treinamento de Vereadores e Assessores em Políticas públicas sob o exercício fiscal dos vereadores", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 19 a 22/02/2008;

Evento 7, INF146 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 47, INF2145 - folder do curso

Evento 47, INF2155 - relatório de atividades do curso

Evento 47, INF2156 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 47, INF2157 - concessão de diárias da viagem

Evento 47, INF2158 - comprovatório da viagem

Evento 47, INF2159 - certificado do curso

51)"Comunicação escrita e falada no exercício da função pública", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 9 a 11/04/2008.

Evento 7, INF146 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 47, INF2172 - folder do curso

Evento 47, INF2175 - relatório de atividades do curso

Evento 47, INF2185 - nota de empenho orçamentário

Evento 47, INF2186 - concessão de diárias da viagem

Evento 47, INF2187 - comprovatório da viagem

Evento 47, INF2188 - certificado do curso

Ainda com relação ao réu ARTEMIO, verifica-se o seguinte curso e documentos relacionados:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

2)"Encerramento de Gestão no Poder Legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Florianópolis/SC e o suposto período seria de 19 a 22/11/2008;

Evento 7, INF147 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF850 - folder do curso

Evento 8, INF869 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF866 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF867 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF868 - comprovatório da viagem

E embora não haja certificado do curso em seu nome, o fato é que o relatório de atividades do curso e o comprovatório da viagem indicam a sua presença no local.

E mais: a acusação de peculato diz respeito à suposta **inexistência** dos cursos indicados como fundamento das concessões de diárias, o que não ficou comprovada, inclusive no caso em específico, pois, além do folder e do relatório do curso, há também certificado dos demais vereadores que frequentaram as aulas.

Seguindo:

2º fato: OSMAR PAULO ANTON



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

1)"Treinamento de vereadores e assessores em oratória para o exercício da função parlamentar", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 4 a 06/02/2009;

Evento 7, INF149 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 45, INF2057 - folder do curso

Evento 45, INF2060 - relatório de atividades do curso

Evento 45, INF2068 - nota de empenho orçamentário

Evento 45, INF2069 - concessão de diárias da viagem

Evento 45, INF2070 - comprobatório da viagem

Evento 45, INF2071 - certificado do curso

2) "Treinamento teórico e prático do processo legislativo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 07 a 10/10/2009;

Evento 7, INF149 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 46, INF2109 - autorização de empenho

Evento 46, INF2110 - folder do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 46, INF2117 - relatório de atividades do curso

Evento 46, INF2135 - nota de empenho orçamentário

Evento 46, INF2136 - concessão de diárias da viagem

Evento 46, INF2137 - comprovatório da viagem

Evento 46, INF2138 - certificado do curso

3) "Treinamento teórico e prático de oratória", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 26 a 29/08/2009;

Evento 7, INF150 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF732 - autorização do empenho

Evento 8, INF733 - folder do curso

Evento 8, INF736 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF753 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF754 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF755 - comprovatório da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF756 - certificado do curso

4) "Como fiscalizar ações do governo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 8 a 10/04/2009;

Evento 7, INF151 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 86, INF2427 - autorização de empenho

Evento 86, INF2428 e INF2429 - folder do curso

Evento 86, INF2431 - relatório de atividades do curso

Evento 86, INF2441 - nota de empenho orçamentário

Evento 86, INF2442 - concessão de diárias do curso

Evento 86, INF2443 - comprovatório da viagem

Evento 86, INF2444 - certificado do curso

5) "Treinamento sobre redação de documentos para a prática legislativa do vereador ", o qual possuía como cenário a cidade de Florianópolis/SC e o suposto período seria de 23 a 26/06/2010;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 23, INF954 - autorização de empenho

Evento 23, INF956 - folder do curso

Evento 23, INF959 - relatório de atividades do curso

Evento 23, INF973 - nota de empenho orçamentário

Evento 23, INF974 - concessão de diárias da viagem

Evento 23, INF975 - comprovatório da viagem

Evento 23, INF976 - certificado do curso

6) "Seminário sobre cidadania e regras de conduta para o exercício da função pública", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 21 a 24/07/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 24, INF1001 - autorização de empenho

Evento 24, INF1003 - folder do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 24, INF1006 - relatório de atividades do curso

Evento 24, INF1023 - nota de empenho orçamentário

Evento 24, INF1024 - concessão de diárias da viagem

Evento 24, INF1025 - comprovatório da viagem

Evento 24, INF1026 - certificado do curso

7) "Programação financeira conforme estabelece a Lei 101/2000", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 13 a 16/10/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 25, INF1055 - autorização de empenho

Evento 25, INF1056 - folder do curso

Evento 25, INF1060 - relatório de atividades do curso

Evento 25, INF1077 - nota de empenho orçamentário

Evento 25, INF1078 - concessão de diárias da viagem

Evento 25, INF1079 - comprovatório da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 25, INF1080 - certificado do curso

8) "Seminário sobre avaliação das metas estabelecidas na LDO para o exercício", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 10 a 13/11/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 26, INF1107 - folder curso

Evento 26, INF1110 - relatório de atividades do curso

Evento 26, INF1127 - nota de empenho orçamentário

Evento 26, INF1128 - concessão de diárias da viagem

Evento 26, INF1129 - comprobatório da viagem

Evento 26, INF1130 - certificado do curso

9) "Seminário sobre inventário e controle patrimonial para encerramento do exercício legislativo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 1 a 4/12/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 27, INF1159 - autorização de empenho

Evento 27, INF1160 - folder do curso

Evento 27, INF1166 - relatório de atividades do curso

Evento 27, INF1180 - nota de empenho orçamentário

Evento 27, INF1181 - concessão de diária da viagem

Evento 27, INF1182 - comprovatório da viagem

Evento 27, INF1183 - certificado do curso

10) "Treinamento e reciclagem em gestão orçamentaria e financeira para câmaras municipais", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 04 a 07/08/2010;

Evento 7, INF154 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 48, INF2232 - autorização de empenho

Evento 48, INF2234 - folder do curso

Evento 48, INF2237 - relatório de atividades do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 48, INF2254 - nota de empenho orçamentário

Evento 49, INF2255 - concessão diárias da viagem

Evento 49, INF2256 - comprovatório da viagem

Evento 49, INF2257 - certificado do curso

[...]

12) "Treinamento e reciclagem: Controle Interno da Câmara Municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 11 a 14/05/2011;

Evento 7, INF156 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 41, INF1896 - autorização de empenho

Evento 41, INF1898 - folder do curso

Evento 41, INF1901 - relatório de atividades do curso

Evento 42, INF1914 - nota de empenho orçamentário

Evento 42, INF1915 - concessão de diárias da viagem

Evento 42, INF1916 - comprovatório da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 42, INF1917 - certificado do curso

[...]

15) "Treinamento e reciclagem Gestão de projetos para o exercício operacional do vereador", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 6 a 9/04/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF207 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF229 - pagamento de diárias autorizados

Evento 8, INF221 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF232 - certificado

16) "Treinamento e reciclagem sobre gestão de compras aplicada a câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 01 a 04/06/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF246 - Nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF247 - Autorização de empenho

Evento 8, INF248 - folder do evento

Evento 8, INF255 - Nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF256 - Autorização diárias viagens

Evento 8, INF257 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF258 - certificado do curso

Evento 8, INF259 - relatório de atividade do curso

17) "Treinamento e reciclagem – Orçamento público dentro do processo legislativo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 27 a 29/10/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF323 - autorização de empenho

Evento 8, INF324 - folder do curso

Evento 8, INF327 - relatório de atividade do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF341 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF342 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF343 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF348 - certificado do curso

18) "Gestão Administrativa, contábil e financeira do legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 13 a 16/07/2011;

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF476 - autorização de empenho

Evento 8, INF477 - folder do curso

Evento 8, INF481 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF490 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF491 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF492 - comprovatório da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF493 - certificado do curso

19) "Análise e interpretação da LOA para o exercício 2012", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 28/09/2011 a 01/10/2011;

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF525 - autorização de empenho

Evento 8, INF526 - folder do curso

Evento 8, INF530 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF535 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF536 - concessão de diárias viagem

Evento 8, INF537 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF538 - certificado do curso

20) "Princípios constitucionais aplicados ao exercício do legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 3 a 5/11/2011;

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF548 - autorização de empenho

Evento 8, INF549 - folder do curso

Evento 8, INF556 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF557 - relatório de atividades do curso

Evento 8, INF562 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF563 - concessão de diárias

Evento 8, INF564 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF565 - certificado do curso

21) "Técnica de avaliação de desempenho da assessoria parlamentar", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 5 a 10/12/2011;

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF579 - autorização de empenho

Evento 8, INF580 - folder do curso

Evento 8, INF583 - relatório de atividades do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF601 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF602 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF603 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF604 - certificado do curso

22) "Treinamento e reciclagem – noção básicas de controle interno da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 16 a 19/05/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 38, INF1735 - autorização de empenho

Evento 38, INF1736 - folder do curso

Evento 38, INF1739 - relatório atividades do curso

Evento 38, INF1741 - nota de empenho orçamentário

Evento 38, INF1742 - concessão de diárias da viagem

Evento 38, INF1743 - comprovatório da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 38, INF1744 - certificado do curso

23) "Treinamento e reciclagem: estudos e interpretação da CPI", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 13 a 16/06/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 38, INF1746 - autorização de empenho

Evento 38, INF1747 - folder do curso

Evento 38, INF1750 - relatório de atividades do curso

Evento 38, INF1756 - nota de empenho orçamentário

Evento 38, INF1757 - concessão de diárias da viagem

Evento 38, INF1758 - comprovatório da viagem

Evento 38, INF1759 - certificado do curso

24) "Treinamento e reciclagem bens públicos sob a vigilância dos vereadores na transição do mandato", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 17 a 20/10/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 39, INF1800 - autorização de empenho

Evento 39, INF1801 - folder do curso

Evento 39, INF1804 - relatório de atividades do curso

Evento 39, INF1806 - nota de empenho orçamentário

Evento 39, INF1807 - concessão de diárias da viagem

Evento 39, INF1808 - comprovatório da viagem

Evento 39, INF1809 - certificado do curso

25) "Treinamento e reciclagem auditoria pública aplicada em âmbito municipal no encerramento do exercício fiscal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 7 a 10/11/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 40, INF1819 - autorização de empenho

Evento 40, INF1820 - folder do curso

Evento 40, INF1823 - relatório de atividades do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 40, INF1843 - nota de empenho orçamentário

Evento 40, INF1844 - concessão de diárias da viagem

Evento 40, INF1845 - comprovatório da viagem

Evento 40, INF1846 - certificado do curso

26) "Controle logístico da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 11 a 14/07/2012;

Evento 7, INF160 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 29, INF1276 - autorização de empenho

Evento 29, INF1277 - folder do curso

Evento 29, INF1280 - relatório de atividade do curso

Evento 29, INF1294 - nota de empenho orçamentário

Evento 29, INF1295 - concessão de diárias da viagem

Evento 29, INF1296 - comprovatório da viagem

Evento 29, INF1297 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

27) "Gestão de atendimento ao público aplicado a câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 25 a 28/01/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 34, INF1502 - autorização de empenho

Evento 34, INF1503 - folder do curso

Evento 34, INF1509 - relatório de atividade do curso

Evento 34, INF1530 - nota de empenho orçamentário

Evento 34, INF1531 - concessão de diárias da viagem

Evento 34, INF1532 - comprovatório da viagem

Evento 34, INF1533 - certificado do curso

28) "Técnicas de avaliação e fiscalização da execução orçamentária", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 22 a 25/02/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 34, INF1539 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 34, INF1540 - folder do curso

Evento 34, INF1544 - relatório de atividade do curso

Evento 34, INF1545 - nota de empenho orçamentário

Evento 34, INF1546 - concessão de diárias da viagem

Evento 34, INF1547 - comprovatório da viagem

Evento 34, INF1548 - certificado do curso

29) "Avaliação de estágio probatório e elaboração de atas", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 14 a 17/03/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 34, INF1558 - autorização de empenho

Evento 34, INF1559 - folder do curso

Evento 34, INF1562 - relatório de atividade do curso

Evento 35, INF1572 - nota de empenho orçamentário

Evento 35, INF1573 - concessão de diárias da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 35, INF1574 - comprovatório da viagem

Evento 34, INF1567 - certificado do curso

30) "Gestão de desempenho financeiro, administrativo e contábil da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 1 a 4/08/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 35, INF1615 - autorização de empenho

Evento 35, INF1619 - relatório de atividade do curso

Evento 35, INF1616 - folder do curso

Evento 36, INF1629 - nota de empenho orçamentário

Evento 36, INF1630 - concessão de diárias da viagem

Evento 36, INF1631 - comprovatório da viagem

Evento 36, INF1632 - certificado do curso

Ainda com relação ao réu OSMAR, também há documentação referente aos seguintes cursos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

11) "Controle orçamentário como instrumento de gestão pública", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 15 a 18/09/2010;

Evento 7, INF155 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 32, INF1443 - autorização de empenho

Evento 32, INF1445 - folder do curso

Evento 32, INF1448 - relatório de atividades do curso

13) "Mediação de conflitos", o qual possuía como cenário a cidade de Florianópolis/SC e o suposto período seria de 09 a 13/08/2011;

Evento 7, INF156 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 43, INF1979 - autorização de empenho

Evento 43, INF1980 - folder do curso

Evento 44, INF1983 - nota de empenho orçamentário

Evento 44, INF1984 - concessão de diárias da viagem

Evento 44, INF1985 - comprovatório da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

14) "Treinamento e reciclagem – Direito Constitucional aplicado ao exercício da função legislativa", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 19 a 22/10/2011;

Evento 7, INF156 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 44, INF2020 - autorização de empenho

Evento 44, INF2021 - folder do curso

Evento 44, INF2025 - relatório de atividades do curso

Evento 45, INF2052 - nota de empenho orçamentário

Evento 45, INF2053 - concessão de diárias da viagem

Evento 45, INF2054 - comprovatório da viagem

Quanto ao curso listado no item 11, embora não haja certificado de conclusão do curso ou comprovatório da viagem, o relatório de atividades do curso indica claramente que OSMAR participou das atividades do curso - até porque o relatório foi realizado no dia de seu encerramento.

Ademais, incluindo os cursos listados nos itens 13 e 14 acima, a mera ausência de certificado de conclusão do curso não é suficiente para afastar os indícios de que o réu frequentou as aulas, justificando os valores concedidos a ele a título de diárias. E, finalmente,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

a acusação de peculato reside na suposta fraude quanto à **inexistência** dos cursos ali apontados, contudo há provas suficientes de que tais cursos existiram e foram devidamente ministrados aos então vereadores - conforme folder do curso, relatório de atividades, certificados de presença de outros vereadores nos mesmos dias, etc.

Enfim, seguimos:

3º fato: ARLINDO ANDRÉ DA CRUZ.

1) "Treinamento de vereadores e assessores em oratória para o exercício da função parlamentar", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 04 a 06/02/2009;

Evento 7, INF149 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 45, INF2057 - folder do curso

Evento 45, INF2060 - relatório de atividades do curso

Evento 45, INF2072 - nota de empenho orçamentário

Evento 45, INF2073 - concessão de diárias da viagem

Evento 45, INF2074 - comprobatório da viagem

Evento 45, INF2075 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

2) "O Papel do legislativo no exercício fiscal das políticas públicas", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 15 a 18/07/2009;

Evento 7, INF149 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 45, INF2085 - autorização de empenho

Evento 45, INF2086 - folder do curso

Evento 45, INF2092 - relatório de atividades do curso

Evento 46, INF2102 - nota de empenho orçamentário

Evento 46, INF2103 - concessão de diárias da viagem

Evento 46, INF2105 - comprovatório da viagem

Evento 46, INF2106 - certificado do curso

3) "Treinamento teórico e pratico do processo legislativo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 07 a 10/10/2009;

Evento 7, INF149 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 46, INF2109 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 46, INF2110 - folder do curso

Evento 46, INF2117 - relatório de atividades do curso

Evento 46, INF2119 - nota de empenho orçamentário

Evento 46, INF2120 - concessão de diárias da viagem

Evento 46, INF2121 - comprovatório da viagem

Evento 46, INF2122 - certificado do curso

4)"Treinamento teórico e prático do processo legislativo no exercício da função de vereador", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 18 a 20/03/2009;

Evento 7, INF150 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF705 - autorização de empenho

Evento 8, INF706 - folder do curso

Evento 8, INF713 e INF714 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF719 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF720 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF721 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF722 - certificado do curso

5) "Treinamento teórico e prático de oratória", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 26 a 29/08/2009;

Evento 7, INF150 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF732 - autorização do empenho

Evento 8, INF733 - folder do curso

Evento 8, INF736 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF749 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF750 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF751 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF752 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

6) "Como fiscalizar ações do governo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 08 a 10/04/2009;

Evento 7, INF151 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 33, INF1461 - nota de empenho orçamentário

Evento 33, INF1462 - concessão de diárias da viagem

Evento 33, INF1463 - comprovatório da viagem

Evento 33, INF1464 - certificado do curso

7)"Seminário sobre gestão orçamentária e financeira do legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 26 a 29/05/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 22, INF932 - folder do curso

Evento 23, INF939 - relatório de atividades do curso

Evento 23, INF949 - nota de empenho orçamentário

Evento 23, INF950 - concessão de diárias da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 23, INF951 - comprovatório da viagem

Evento 23, INF952 - certificado do curso

8)"Seminário sobre cidadania e regras de conduta para o exercício da função pública", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 21 a 24/07/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 24, INF1001 - autorização de empenho

Evento 24, INF1003 - folder do curso

Evento 24, INF1006 - relatório de atividades do curso

Evento 24, INF1011 - nota de empenho orçamentário

Evento 24, INF1012 - concessão de diárias da viagem

Evento 24, INF1013 - comprovatório da viagem

Evento 24, INF1014 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

9)"Seminário sobre a lei de responsabilidade fiscal e o sistema de planejamento orçamentário", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 29/09/2010 a 02/10/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 24, INF1028 - autorização de empenho

Evento 24, INF1030 - folder do curso

Evento 24, INF1033 - relatório de atividades do curso

Evento 25, INF1038 - nota de empenho orçamentário

Evento 25, INF1039 - concessão de diárias da viagem

Evento 25, INF1040 - comprovatório da viagem

Evento 25, INF1041 - certificado do curso

10) "Treinamento sobre execução orçamentária e o cumprimento de metas sob a fiscalização do vereador", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 20 a 23/10/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 25, INF1082 - autorização de empenho

Evento 25, INF1083 - folder do curso

Evento 25, INF1087 - relatório de atividades do curso

Evento 26, INF1092 - nota de empenho orçamentário

Evento 26, INF1093 - concessão de diárias da viagem

Evento 26, INF1094 - comprovatório da viagem

Evento 26, INF1095 - certificado do curso

11) "Treinamento e reciclagem sobre licitação com enfoque na modalidade registro de preços", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 24 a 27/11/2010;

Evento 7, INF152 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 26, INF1132 - autorização de empenho

Evento 26, INF1133 - folder do curso

Evento 26, INF1137 - relatório de atividades do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 26, INF1142 - nota de empenho orçamentário

Evento 26, INF1143 - concessão diárias da viagem

Evento 26, INF1144 - comprovatório da viagem

Evento 26, INF1145 - certificado do curso

12)"1º Encontro de vereadores e assessores parlamentares sobre o estudo político jurídico dos vereadores e inviolabilidade penal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 28/04 a 01/05/2010;

Evento 7, INF154 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 48, INF2192 - autorização de empenho

Evento 48, INF2195 e INF2196 - relatório de atividades do curso

Evento 48, INF2201 - nota de empenho orçamentário

Evento 48, INF2203 - concessão de diárias da viagem

Evento 48, INF2204 - comprovatório da viagem

Evento 48, INF2205 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

13) "Treinamento e reciclagem em julgamento das contas do prefeito pela câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 25 a 28/08/2010;

Evento 7, INF154 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 49, INF2259 - autorização de empenho

Evento 49, INF2261 - folder do curso

Evento 49, INF2264 - relatório de atividades do curso

Evento 49, INF2277 - nota de empenho orçamentário

Evento 49, INF2278 - concessão diária viagens

Evento 49, INF2279 - comprovatório da viagem

Evento 49, INF2280 - certificado do curso

14) "Seminário cidadania e políticas públicas de inclusão social", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 03 a 06/02/2010;

Evento 7, INF155 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 30, INF1300 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 30, INF1301 - folder do curso

Evento 30, INF1303 - relatório de atividades do curso

Evento 30, INF1309 - nota de empenho orçamentário

Evento 30, INF1311 - concessão de diárias da viagem

Evento 30, INF1312 - comprovatório da viagem

Evento 30, INF1313 - certificado do curso

15) "Seminário de câmaras municipais: planejamento estratégico no exercício da função pública", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 24 a 27/02/2010;

Evento 7, INF155 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 31, INF1354 - autorização de empenho

Evento 31, INF1355 - folder do curso

Evento 31, INF1357 - relatório de atividades do curso

Evento 31, INF1364 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 31, INF1365 - concessão de diárias da viagem

Evento 31, INF1366 - comprovatório da viagem

Evento 31, INF1367 - certificado do curso

16) "Lei de responsabilidade fiscal aplicada ao exercício da função", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 23 a 26/02/2011;

Evento 7, INF156 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 41, INF1873 - autorização de empenho

Evento 41, INF1874 - folder do curso

Evento 41, INF1876 e INF1877 - relatório de atividades do curso

Evento 41, INF1883 - nota de empenho orçamentário

Evento 41, INF1884 - concessão de diárias da viagem

Evento 41, INF1885 - comprovatório da viagem

Evento 41, INF1886 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

17) "Gestão Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 29/06 a 02/07/2011;

Evento 7, INF156 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 42, INF1919 - autorização de empenho

Evento 42, INF1921 - folder do curso

Evento 42, INF1923 - relatório de atividades do curso

Evento 42, INF1935 - nota de empenho orçamentário

Evento 42, INF1936 - concessão de diárias da viagem

Evento 42, INF1937 - comprovatório da viagem

Evento 42, INF1938 - certificado do curso

18) "Treinamento e reciclagem – Direito Constitucional aplicado ao exercício da função legislativa", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 19 a 22/10/2011;

Evento 7, INF156 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 44, INF2020 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 44, INF2021 - folder do curso

Evento 44, INF2025 - relatório de atividades do curso

Evento 44, INF2033 - nota de empenho orçamentário

Evento 44, INF2034 - concessão de diárias da viagem

Evento 44, INF2035 - comprovatório da viagem

Evento 44, INF2036 - certificado do curso

19) "Treinamento e reciclagem Gestão de projetos para o exercício operacional do vereador", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 06 a 09/04/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF242 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF210 - folder do curso

Evento 8, INF213 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF243 - pagamento de diárias autorizados



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF221 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF245 - certificado

20) "Aspectos relevantes da forma de administrar financeiramente o poder legislativo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 08 a 11/06/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF272 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF274 - folder do curso

Evento 8, INF278 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF291 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF292 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF293 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF294 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

21) "Princípios do direito administrativo aplicado ao legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 14 a 17/09/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF296 - Autorização de empenho

Evento 8, INF297 - folder do curso

Evento 8, INF301 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF318 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF319 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF320 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF321 - certificado do curso

22) "Gestão de pessoas da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 07 a 10/11/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF350 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF351 - folder curso

Evento 8, INF354 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF364 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF365 - concessão diárias viagem

Evento 8, INF366 - comprovatório de viagem

Evento 8, INF367 - certificado do curso

23) "Avaliação global do desempenho operacional e financeira da câmara municipal em 2011", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 21 a 24/11/2011;

Evento 7, INF157 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF372 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF374 - folder do curso

Evento 8, INF377 - relatório de atividade do curso

Evento 8, INF385 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 8, INF386 - concessão diárias viagem

Evento 8, INF387 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF388 - certificado do curso

24) "Técnica de avaliação de desempenho da assessoria parlamentar", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 05 a 10/12/2011

Evento 7, INF158 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 8, INF579 - autorização de empenho

Evento 8, INF580 - folder do curso

Evento 8, INF583 - relatório de atividades do curso

Evento 8, INF593 - nota de empenho orçamentário

Evento 8, INF594 - concessão de diárias da viagem

Evento 8, INF595 - comprovatório da viagem

Evento 8, INF596 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

25) "Direito constitucional com ênfase ao poder legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 07 a 10/03/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 37, INF1711 - autorização de empenho

Evento 37, INF1712 - folder do curso

Evento 37, INF1715 - relatório de atividades do curso

Evento 38, INF1722 - nota de empenho orçamentário

Evento 38, INF1723 - concessão de diárias da viagem

Evento 38, INF1724 - comprovatório da viagem

Evento 38, INF1725 - certificado do curso

26)"Treinamento e reciclagem estudo e análise dos gastos do poder legislativo municipal e seu impacto no orçamento público", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 04 a 07/07/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 39, INF1765 - autorização de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 39, INF1766 - folder do curso

Evento 39, INF1772 - nota de empenho orçamentário

Evento 39, INF1773 - concessão de diárias da viagem

Evento 39, INF1774 - comprovatório da viagem

Evento 39, INF1779 - certificado do curso

27) "Treinamento e reciclagem – auditoria de processo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 07 a 10/08/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 39, INF1781 - autorização de empenho

Evento 39, INF1782 - folder do curso

Evento 39, INF1785 - relatório de atividades do curso

Evento 39, INF1787 - nota de empenho orçamentário

Evento 39, INF1788 - concessão de diárias da viagem

Evento 39, INF1789 - comprovatório da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 39, INF1790 - certificado do curso

28) "Treinamento e reciclagem auditoria pública aplicada em âmbito municipal no encerramento do exercício fiscal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 07 a 10/11/2012;

Evento 7, INF159 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 40, INF1819 - autorização de empenho

Evento 40, INF1820 - folder do curso

Evento 40, INF1823 - relatório de atividades do curso

Evento 40, INF1827 - nota de empenho orçamentário

Evento 40, INF1828 - concessão de diárias da viagem

Evento 40, INF1829 - comprovatório da viagem

Evento 40, INF1830 - certificado do curso

29) "Planejamento de compras da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 08 a 11/02/2012;

Evento 7, INF160 dos autos do IP em apenso - relação de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 27, INF1186 - autorização de empenho

Evento 27, INF1187 - folder do curso

Evento 27, INF1191 - relatório de atividade do curso

Evento 27, INF1207 - nota de empenho orçamentário

Evento 27, INF1208 - concessão de diárias

Evento 27, INF1209 - comprovatório da viagem

Evento 27, INF1210 - certificado do curso

30) "Estudos e interpretações de processo legislativo em âmbito municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 02 a 05/04/2012;

Evento 7, INF160 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 28, INF1212 - autorização de empenho

Evento 28, INF1213 - folder do curso

Evento 28, INF1217 - relatório atividade do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 28, INF1223 - nota de empenho orçamentário

Evento 28, INF1224 - concessão de diárias da viagem

Evento 28, INF1225 - comprovatório da viagem

Evento 28, INF1226 - certificado do curso

31) "Princípios de direito administrativo aplicado ao legislativo municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 02 a 05/05/2012;

Evento 7, INF160 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 28, INF1233 - autorização de empenho

Evento 28, INF1234 - folder do curso

Evento 28, INF1237 - relatório de atividades do curso

Evento 28, INF1240 - nota do empenho orçamentário

Evento 28, INF1241 - concessão de diárias da viagem

Evento 28, INF1242 - comprovatório da viagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 28, INF1243 - certificado do curso

32) "Instrumentos de amparo ao exercício da função parlamentar", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 30/05 a 02/06/2012;

Evento 7, INF160 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 29, INF1253 - autorização de empenho

Evento 29, INF1254 - folder do curso

Evento 29, INF1257 - relatório de atividade do curso

Evento 29, INF1259 - nota de empenho orçamentário

Evento 29, INF1260 - concessão de diárias da viagem

Evento 29, INF1261 - comprovatório da viagem

Evento 29, INF1262 - certificado do curso

33) "Gestão de atendimento ao público aplicado a câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 25 a 28/01/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 34, INF1502 - autorização de empenho

Evento 34, INF1503 - folder do curso

Evento 34, INF1509 - relatório de atividade do curso

Evento 34, INF1522 - nota de empenho orçamentário

Evento 34, INF1523 - concessão de diárias da viagem

Evento 34, INF1524 - comprovatório da viagem

Evento 34, INF1525 - certificado do curso

34)"Estudo, análise e interpretação das finanças públicas", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 20 a 23/06/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 35, INF1596 - autorização de empenho

Evento 35, INF1599 - relatório de atividade do curso

Evento 35, INF1601 - folder do curso

Evento 35, INF1610 - nota de empenho orçamentário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Evento 35, INF1611 - concessão de diárias da viagem

Evento 35, INF1612 - comprovatório da viagem

Evento 35, INF1613 - certificado do curso

35) "Redação e técnica aplicada no processo legislativo", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 29/08/2012 a 01/09/2012;

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 36, INF1634 - autorização de empenho

Evento 36, INF1635 - folder do curso

Evento 36, INF1638 - relatório de atividades do curso

Evento 36, INF1640 - nota de empenho orçamentário

Evento 36, INF1641 - concessão de diárias da viagem

Evento 36, INF1642 - comprovatório da viagem

Evento 36, INF1644 - certificado do curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

36) "Estudo sobre avaliação global do desempenho orçamentário e operacional da câmara municipal", o qual possuía como cenário a cidade de Curitiba/PR e o suposto período seria de 10 a 13/10/2012.

Evento 7, INF161 dos autos do IP em apenso - relação de empenho

Evento 36, INF1667 - autorização de empenho

Evento 36, INF1668 - folder do curso

Evento 36, INF1671 - relatório de atividades do curso

Evento 36, INF1674 - nota de empenho orçamentário

Evento 36, INF1675 - concessão de diárias da viagem

Evento 36, INF1676 - comprovatório da viagem

Evento 36, INF1677 - certificado do curso

Assim, veja-se que a existência do curso e das aulas ministradas está devidamente comprovado por meio dos documentos reunidos já na fase policial, demonstrando que os cursos foram dados e os então vereadores foram até as cidades para participar desses cursos, não havendo qualquer irregularidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

E não desconheço que a tese do Ministério Público era de que os vereadores se deslocavam até a cidade de Curitiba e faziam qualquer outra coisa diferente do curso. Todavia, além dos documentos listado acima, a prova testemunhal colhida em juízo indica que, embora aparentemente os cursos eram de baixa qualidade, eram ministrados regularmente.

Julio Cesar Ronconi disse que: foi Prefeito de 2017-2020 e Vereador de 2009-2012; sabia que Sebastião e Guilherme ofereciam cursos; tomou conhecimento disso em 2009, tendo feito um curso na época; foi lá para conhecer e viu que, por sua formação, não tinha necessidade fazê-los mais; até ofereceram a oportunidade de o declarante ministrar curso por conta de sua formação (advogado); não sabia se alguém já tinha feito curso ou se costumavam fazer; Arlindo André da Cruz, Artemio Correa, Nelson Bogo, Osmar Paulani acompanharam o declarante nesses cursos; a carga horária correspondia ao que foi anunciado; tinham aula de manhã e de tarde, cerca de 2 ou 3 dias; entendeu que as informações prestadas no curso eram satisfatórias; não lembra de falar que a qualidade do curso era deplorável; recorda-se que o curso às vezes começava um pouco mais tarde e terminava mais cedo; foi presidente da Câmara de Vereadores em 2009, período em que os cursos já eram feitos; os vereadores faziam os pedidos e o presidente analisava; a câmara de vereadores sempre recebia de vários institutos diferentes folders acerca de cursos; os vereadores que escolhiam onde fariam; os vereadores conversavam entre eles, sendo que a escolha dependia de cada vereador; não se recorda de ter algum direcionamento; depois falou que o conteúdo era ridículo porque era o básico do direito; em tese, compensava financeiramente o valor das diárias para fazer cursos, tanto que na legislatura do declarante buscaram reduzir esses



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

valores; não notou vínculo pessoal de Artemio com Sebastião e com os demais participantes do curso; fez o treinamento em um hotel, e não em local próprio da empresa; o curso poderia ser útil para quem não tinha conhecimento na área.

Denpra Cristina Peyerl comentou que: de 2009 a 2010 foi consultora jurídica da Câmara de Vereadores; no primeiro ano, Julio Ronconi foi presidente da Câmara e, no segundo ano, Artemio Correa; recorda-se que dois ou três cursos foram feitos na Prefeitura e outros se deslocavam a Curitiba; lembra de ter feito um curso relativo à mudanças envolvendo publicidade; não era cobrada presença, não cobravam horário, poderia assinar e ir embora; pela manhã, tem certeza que cumpriram a carga horária; no último dia, era apenas para perguntas, o professor estava à disposição; não foi tão satisfatório, mas tiraram as dúvidas; o curso não era tão completo quanto acharam que seria; ficou indignada porque poderia ser de manhã e de tarde, em menos dias, ter outros palestrantes, sido aproveitado melhor; tinha contato bom com Artemio e ele geralmente seguia os conselhos; falou para ele que não seria prudente que os vereadores ou as pessoas continuassem fazendo esse tipo de curso, que trouxessem cursos para a Câmara, que os vereadores e servidores não fossem fazer esse curso porque não valeria a pena (qualidade do curso, horários, ter que ficar em hotel); recorda-se que o valor não era baixo, porém não era maior do que do Ministério Público e das câmaras de vereadores da região; o curso ocorria em uma sala pequena, com algumas cadeiras; havia pessoas de outra cidade que também não ficavam no curso; eram poucas pessoas que efetivamente ficavam no curso; o palestrante ficava apenas se as pessoas permanecessem e mostravam interesse, mas via que as pessoas se evadiam do local; a lista de presença era assinada no início do curso e lá permanecia; acha que o curso agregaria para quem não tinha formação em direito, mas isso se ficassem no local, fizessem perguntas; as perguntas feitas no curso foram respondidas; o curso que fez ficava em um endereço próximo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

a São Martin; acredita que os próprios vereadores combinavam quem iria ao curso e em qual curso, não havia captação; mostrado o réu Ricardo, acha que ele não ministrou o curso que a declarante foi.

Ou seja, os dois relatos acima referenciados indicam que os cursos realmente eram ministrados, porém não havia controle rígido quanto à presença em tempo integral dos participantes. Além disso, aparentemente o conteúdo ofertado poderia ser compilado em menos tempo, e também não era muito bom, não agregando conhecimento significativo.

No entanto, a denúncia oferecida é de que os cursos não existiam, e não de que eles eram ruins - o que nem configuraria crime.

Mas ao contrário disso, as testemunhas confirmam que os cursos existiam, não se tratando de oferta fraudulenta. A qualidade duvidosa, por outro lado, não é suficiente para configurar o crime de peculato narrado na denúncia. Também não o seria eventual desídia por parte dos participantes em não frequentarem o curso por completo, apenas poderia se considerar uma atitude moralmente questionável - mas não criminosa.

Ainda, tem-se os depoimentos dos policiais envolvidos diretamente na investigação da operação Iceberg, como foi intitulada.

Gustavo Muniz Siqueira relatou que: chegou compartilhamento à DIC de São Bento do Sul por conta desses possíveis crimes; o inquérito policial de Rio Negrinho demorou um pouco por conta da ausência de titularidade da DIC e, com isso, passaram a dar andamento mais célere; pelo que analisaram, era uma investigação bem completa, com várias medidas cautelares, interceptações, busca, prisões; a operação estava praticamente terminada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

no Município de Tijucas e encontraram indícios de cerca de outros 33 Municípios em Santa Catarina; recorda-se que era bem latente que os cursos eram "fakes", havia alguma matéria para que fosse justificada a ida a Curitiba ou Florianópolis, **mas os cursos eram bem aquém do que deveriam ser; no primeiro dia, entregavam material, que era apenas uma pasta com folha em branco; no segundo e no terceiro dia havia apenas palestras que não atingiam a carga horária;** o intuito era basicamente ganhar diária, bastando assinar lista de presença; citou que um dos ex-vereadores até devolveu o dinheiro, pois constatou que o curso não passava de uma falácia; outros não devolveram, mas não retornaram ao curso; as três empresas eram do mesmo grupo familiar e de sócios; Tião era conhecido como o dono das 3 empresas; o objetivo dos donos das empresas era angariar dinheiro com a matrícula e, dos vereadores, a diária; na gestão de 2008-2009 que começaram as idas; pelo que viu dos outros inqueritos, Tião e os demais iam às Câmaras para divulgar, mandavam folders para que o pessoal se inscrevesse; acha que ouviram apenas Tião; o modus operandi era praticamente o mesmo de Tijucas, então optaram por aproveitar os atos lá praticados; os Presidentes das Câmaras que autorizavam os deslocamentos; alguns diziam que, para não ficar mal com os colegas, sempre deferiam os pedidos sem filtrar; sentiu que, quem menos fez curso, falava mal e, quem mais fazia, elogiava; Artemio foi o que mais fez cursos, recordando-se que ele fez o mesmo curso com um intervalo de 3 meses; os valores de diária eram R\$ 500,00 na época, citando que a Polícia Civil, em 2024, paga R\$ 240,00; lembra de a situação de alguém da área da TI que fazia vários cursos, outro motorista que também realizava, sem qualquer relação com seus cargos; **não se recorda de algum curso que não teve nada, totalmente simulado, acredita que quase todos tinham algum mínimo, mas não era cumprido conforme cronograma;** muitos depoentes não se recordavam nem ao menos as matérias que fizeram; ninguém tinha material para apresentar; na câmara de vereadores tinha apenas os folders; a maioria dos ouvidos confirmou que os cursos eram apenas de faixa; no caso de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Rio Negrinho, recorda-se de apenas um caso que o sujeito voltou mais cedo, mas em nenhum caso a pessoa efetivamente não foi; nenhum vereadores apresentou algum material didático; há certificados juntados na prestação de contas, porém não há comprovação de frequência em aula; acha que o envolvimento de Ricardo era por ser palestrante, porém não se recorda ao certo por conta do tempo transcorrido.

Sobre o depoimento, novamente: a qualidade do curso (ou a falta desta) não está em discussão. Frequentar curso de má qualidade não é crime; não frequentar por completo, por qualquer motivo, também não seria crime dentro das circunstâncias do presente caso. A frequência de todos os réus nos cursos e a oferta desses cursos pelos demais réus estão devidamente demonstradas por meio dos documentos acima detalhados, não havendo provas suficientes que refutem o que a documentação indica.

Seguindo com o depoimento dos policiais, *Walter André Miadaira Watanabe* declarou que: em 2015, quando estava à frente da Divisão de Crimes contra o Patrimônio Público, passou a investigar algumas questões da Câmara de Vereadores de Tijucas; encontraram provas de maneira fortuita que acabaram gerando a instauração do IP 64, que visava investigar pagamento de diárias indevidas a vereadores e servidores; isso chegou por conta da análise de balancetes apreendidos em uma primeira investigação; na ocasião, ouviram uma vereadora (Lialda Lemos) - que até foi quem passou as informações da primeira investigação - que disse que vários vereadores participavam de vários cursos de um mesmo dono em Curitiba; havia uma certa irregularidade nesses cursos, tendo Lialda falando que estes não existiam; ela falou que teria ido uma vez, viu que o curso não ocorreria, voltou e devolveu as diárias; em dois períodos de interceptação, ouviram conversas estranhas à atividade de uma empresa de curso; em meados de 2015, quando ouviram a primeira conversa entre o dono da empresa (Sebastião) e o presidente da Câmara de vereadores de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Tijucas, já tinha sido deflagrada a operação da primeira investigação; Sebastião falou sobre essa operação, mas perguntou se os cursos continuariam; o presidente da Câmara falou para darem uma pausa, o que estranharam; mencionariam que Carlos Eduardo, filho de Sebastião, foi orientado por este para fazer um curso relativo à parte de esportes; fizeram levantamento de quem recebeu mais diárias; representaram por busca e apreensão, além de prisão; logo que efetuaram a prisão do Presidente da Câmara, este confessou o crime, dizendo que os cursos realmente não existiam e que essas viagens a Curitiba era para complementar o salário dos servidores; as três empresas tinham como sócio Sebastião; Sebastião possui 3 filhos: Carlos Eduardo, Ricardo e outro que não se recorda do nome, os quais faziam parte do quadro societário; depois descobriram que Ricardo, embora sócio, não trabalhava na administração das empresas; após a confissão do presente, ouviram mais três servidoras, que também confessaram o mesmo fato; a partir de então, possuíam elementos suficientes de que realmente os cursos não existiam e eram feitos para complementar a renda dos servidores; com base nessas informações, deflagraram a segunda fase, ocorrendo ao final do ano de 2015, com a prisão de alguns ex-presidentes da Câmara de Vereadores de Tijucas, além de Sebastião, seus filhos e um colaborador da empresa; todos os presos negaram qualquer irregularidade nos cursos; passado o primeiro período, um dos ex-presidentes confessou de que os cursos eram oferecidos para complementar a renda e que tudo era oferecido de acordo com o caixa da Câmara de Vereadores; depois da confissão dele, perceberam que Ricardo (filho de Sebastião) não tinha envolvimento com as empresas e foi liberado; Sebastião não foi encontrado no dia da operação, mas sim compareceu à Deic 1 ou 2 dias depois; ele portava um celular, tendo disponibilizado para ser apreendido; a perícia constatou que o celular não pertencia a Sebastião, e sim a Ricardo; como demonstrado o embaraço que ele queria causar, prorrogaram a prisão; por conta disso, Sebastião acabou confessando, inclusive que os cursos eram oferecidos para outros municípios; constataram que algumas pessoas nem ao menos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

compareceram ao curso e ainda assim ganhavam diária, a demonstrar um ajuste entre a empresa e a câmara de vereadores; depois disso constataram outras dezenas de Municípios que tiveram práticas semelhantes, de forma que encaminharam essas peças informativas para as comarcas a fim de realizar a apuração; ao longo do tempo os dias de curso foram aumentando; existia suspeita, pelo depoimento de Sebastião, de que o fato ocorria em outras comarcas da mesma forma que Tijucas, por isso enviaram parte das investigações para outras cidades; **não identificaram conversas de alguém com vereadores de Rio Negrinho**; a interpcetação telefônica identificou que Carlos Eduardo auxiliava Sebastião; não tiveram como, de uma forma presencial, atestar se os cursos realmente aconteciam, até porque suspeitariam de uma pessoa diferente.

Ainda, *Deoclides Pereira da Silva Júnior* comentou que: resumiu os fatos descritos na denúncia, tendo sido feitas várias oitivas de testemunhas para confrontar, ficando caracterizado o delito; teve a sensação de que os agentes já se conheciam; citou que algumas pessoas participavam de um único curso, já identificavam a irregularidade e pararam de fazer para não se apropriar indevidamente de valores; havia um vínculo com "Tião", e não com as empresas; **algumas testemunhas falavam que o curso era muito fraco, podendo ser realizado em um único dia, não necessitando de tantas diárias**; não confeccionou nenhum relatório, não participou de investigação, apenas realizou oitivas em apoio ao Delegado; a maioria dos cursos era realizado em Curitiba.

Ou seja, tais Policiais nada sabiam sobre o acontecido na Comarca de Rio Negrinho, mas apenas de Tijucas. E como dito no começo deste tópico, é possível que as condutas nos Municípios tenham sido diversas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Inclusive na própria interceptação telefônica, há indícios de que os réus empresários forjavam cursos para a Câmara de Tijucas, de modo que as conversas se restringiam às fraudes de ofertas de cursos para os vereadores de Tijucas, o que não os tornam culpados no caso da Câmara de Rio Negrinho, até porque há provas de que esses cursos existiam e foram ofertados aos participantes.

Os demais depoimentos da fase judicial seguem na mesma linha.

Luiz Aberto Treml informou que: não se recorda de ter participado de curso em Curitiba de "Tião"; não se recorda de outros vereadores terem participado; teve um AVC ano passado e perdeu a memória.

Eloy Schoeffel contou que: participou uma vez só de curso em Curitiba e, chegando lá, não havia o curso; na hora de pagar a pernoite, sabia que uma era por conta do declarante e uma pelo curso; achou estranho porque a mulher disse que eram duas pelo curso; pegou o recibo e foi embora; sentaram numa mesa, tinha lanche, assinaram um papel de lista de presença; na quinta de manhã, já assinaram a lista dos demais dias; sexta já foram embora; nesse curso com o declarante, estavam Osmar e Irineu; procurou a imprensa para que todos ficassem sabendo; a imprensa não divulgou e depois foi cobrado por outros vereadores; devolveu R\$ 1.650,00; soube que os vereadores depois iam para o quarto jogar baralho; quando chegou, havia uma pessoa com alguém do curso, tiveram conversa até 11:30 e depois saíram; de tarde não retornaram mais, foi jogar sinuca; no outro dia, foi cedo lá buscar o diploma e depois embora; não havia richa partidária entre os vereadores; achou estranho o declarante pagar 2 pernoites, enquanto os demais 1 só; o pessoal sempre ia embora na sexta; acha que participou em 2010 ou 2011; nos outros cursos que o declarante não foi,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

iam sempre uns 5; os cursos que seriam feitos eram decididos entre os vereadores; não se recorda do nome do hotel, era o que sempre "o pessoal ia"; não recebeu pasta ou material do curso.

Erikson Linus Wantowski ressaltou que: não queria participar, mas o Presidente acabou falando de um curso em Curitiba voltado para licitações; o Presidente era Artemio; Artemio falou que o curso já estava pago; isso foi um dia antes do curso; acabou indo a Curitiba; inicialmente tinha um senhor que começou a falar, mas não era o nome do professor; pediram e essa pessoa chegou para falar do curso; alguns ficaram e participaram do curso todo; lembra que tinha um material do curso; não se recorda se teve lista de presença, por conta do tempo decorrido; lembra que começavam o curso 8 ou 8:30 e ia até o horário do almoço; havia abertura do curso, citaram que o palestrante, de Pinhais, estava um pouco atrasado; depois ela chegou, falou bem; não presenciou alguém falar que poderiam ir embora; não teve nada ilegal envolvendo a emissão de certificado; o curso foi no seu último ano como vereador, especificamente 2016; era uma sala de recepção de hotel, tinham slides, o professor explicou o conteúdo; não presenciou ninguém falando nada de ilegal; teve um certo aproveitamento em razão do curso; era um curso mais básico, com conversas mais simples, voltadas às situações das administrações públicas, sem muita retórica; não teve a impressão de ser um curso de fachada quando foi; não se recorda se Ricardo Pinheiro deu aula para o declarante e, após, ser mostrado o réu, disse que não foi ele.

Adolar Hubner disse que: no entender do declarante, o curso não foi bem feito; praticamente não fez o curso; ficou lá na sala para fazer o curso, porém foi chamado o pessoal que estava com o declarante; ficou apenas no alojamento; ficou com Artemio no quarto, mas ele deu uma saída antes do declarante; assinou a lista de presença; ficou cerca de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

2 horas; devolveu a diária porque não achou que o conteúdo era pertinente para o declarante; viajou com dois servidores da câmara, da área de publicidade, e apenas eles foram chamados para o curso; retornaram sexta-feira.

Giulian Telma afirmou que: foi consultor jurídico em 2010 e 2011 da câmara de vereadores; participou uma vez de curso em Curitiba, relacionado à licitação; não achou o curso interessante e depois entendeu não ser da sua área; recorda-se que houve entrega de pastas no primeiro dia, não lembrando se houve palestra nesse dia; achou que o curso era para ganhar diária diante da clara baixa qualidade; o conteúdo era fraco, a apresentação; o certificado foi emitido na carga horária total; recorda-se de Osmar Anton ter ido com o declarante; quem apresentou o curso foi o filho de Sebastião; existiam materiais, foi apresentado algo; os materiais tinham relação com o curso; cada vereador fazia a inscrição para o curso; não havia ninguém captando clientes para o curso; pelo que se recorda, retornaram um dia antes em razão de compromisso dos vereadores; não sabe dizer se houve curso no sábado de manhã, retornaram na sexta; recorda-se de terem vereadores de outras cidades no curso; imagina que para quem não seja da área o curso possa ter sido proveitoso; imagina que exista um parâmetro de carga horária mínima e acredita ter cumprido essa carga horária.

Sara Jane Pereira Vantrin relatou que: trabalhou em 2016 na câmara de vereadores; foi contratada por Artemio; participou de um único curso na cidade de Curitiba; entrou na comissão de licitação; o curso foi útil para a declarante, pois não tinha conhecimento na área; com a declarante foram mais 5 pessoas e todas efetivamente participaram todos os dias; recorda-se que houve atraso no começo e depois surgiu uma segunda para cobrir; nos outros dias, os horários foram normais; a pessoa que falou tinha conhecimento da área de licitação; a sala de treinamento ficava no prédio do hotel que



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

permaneceram hospedados; Artemio era o presidente na época; a participação da declarante não partiu de Artemio; confrontada em relação ao seu depoimento prestado na fase policial, disse que não se recorda do que falou na época, reafirmando que, pela declarante que não tinha nenhum conhecimento de licitação, foi proveitoso.

Luisir Lobacz declarou que: participou de palestras do curso de Sebastião; os cursos aconteciam; acha que ganhou certificado.

Antonio Marcos Testoni disse que: foi vereador em Governador Celso Ramos; primeiro o curso era realizado em hotel e depois em local próprio; eram pessoas capacitadas, citando ex-juízes e ex-promotores; havia funcionário na recepção que fazia controle de frequência; tinha certificado e mínimo de carga horária; normalmente encerravam o curso sexta-feira; gostou do curso.

Mário Cesar dos Passos informou que: foi vereador em Governador Celso Ramos; tinha controle de frequência; tudo foi correto; recebeu certificado de conclusão do curso; os cursos foram úteis para a atuação de vereador, sempre tinha algo relevante.

Em suma: aparentemente os cursos existiam, só eram mal ministrados e o conteúdo era fraco. Não há nada de criminoso nisso.

Dispensou, ainda, a análise dos interrogatórios dos réus, pois as provas aqui reunidas foram suficientes para demonstrar a inocência de todos, ou ao menos a falta de prova suficiente para condená-los.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Além disso, não há qualquer prova indubitosa de que os certificados apresentados são ideologicamente falsos, como quer fazer crer o Ministério Público, havendo apenas uma presunção no sentido de que, se em Tijucas eles eram falsos, aqui em Rio Negrinho também seriam, algo totalmente descabido no contexto fático-processual, sem força para amparar eventual condenação dos denunciados.

Assim, por se tratarem de meras conjecturas obtidas através de provas extrajudiciais que aqui, nestes autos e no contexto da Câmara de Vereadores de Rio Negrinho, não se provaram da maneira como foi descrito na denúncia, a absolvição de todos os réus é medida que se impõe.

DISPOSITIVO

ANTE O EXPOSTO, julgo improcedente a pretensão punitiva contida na denúncia para absolver RICARDO AUGUSTO PINHEIRO, OSMAR PAULO ANTON, ARLINDO ANDRÉ CRUZ, ARTEMIO CORREA, GUILHERME SCHEOPPING SANTOS e SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS por infração aos arts. 312, *caput*, c/c 327, § 2º, do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do CPP.

Fixo os honorários em favor do(a) defensor(a) nomeado(a), Dr(a). RENAN KUNZE (OABSC054189), nomeado(a) para defender o réu Osmar Paulo Anton (Evento 37), em R\$ 2.000,00, com fundamento no art. 8º da Resolução CM n. 5 de 8/4/2019, conforme valores contidos na tabela do Anexo Único da Resolução CM n. 5/2023. O pagamento dos honorários será efetuado conforme dispõem os arts. 6º e 9º, I, da referida



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Resolução CM n. 5/2019. Justifico tal montante considerando que apresentou resposta à acusação, participou da audiência e ofertou alegações finais, tratando-se de caso bastante complexo, o que justifica o aumento acima do mínimo.

Destaca-se decisão proferida pelo STJ em recurso repetitivo, mais especificamente o Tema 984:

1ª) As tabelas de honorários elaboradas unilateralmente pelos Conselhos Seccionais da OAB não vinculam o magistrado no momento de arbitrar o valor da remuneração a que faz jus o defensor dativo que atua no processo penal; servem como referência para o estabelecimento de valor que seja justo e que reflita o labor despendido pelo advogado; 2ª) Nas hipóteses em que o juiz da causa considerar desproporcional a quantia indicada na tabela da OAB em relação aos esforços despendidos pelo defensor dativo para os atos processuais praticados, poderá, motivadamente, arbitrar outro valor; 3ª) São, porém, vinculativas, quanto aos valores estabelecidos para os atos praticados por defensor dativo, as tabelas produzidas mediante acordo entre o Poder Público, a Defensoria Pública e a seccional da OAB. 4ª) Dado o disposto no art. 105, parágrafo único, II, da Constituição da República, possui caráter vinculante a Tabela de Honorários da Justiça Federal, assim como tabelas similares instituídas, eventualmente, pelos órgãos competentes das Justiças dos Estados e do Distrito Federal, na forma dos arts 96, I, e 125, § 1º, parte final, da Constituição da República. (grifou-se)

Fixo os honorários em favor do(a) defensor(a) nomeado(a), Dr(a). HERÁCLIO STEINBACH (OABSC021536), nomeado(a) para defender o réu Guilherme Scheopping Santos (Evento 116), em R\$ 1.000,00, com fundamento no art. 8º da Resolução CM n. 5 de 8/4/2019, conforme valores contidos na tabela do Anexo Único da Resolução CM n. 5/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

O pagamento dos honorários será efetuado conforme dispõem os arts. 6º e 9º, I, da referida Resolução CM n. 5/2019. Justifico tal montante considerando que apresentou resposta à acusação e participou da audiência.

Destaca-se decisão proferida pelo STJ em recurso repetitivo, mais especificamente o Tema 984:

1ª) As tabelas de honorários elaboradas unilateralmente pelos Conselhos Seccionais da OAB não vinculam o magistrado no momento de arbitrar o valor da remuneração a que faz jus o defensor dativo que atua no processo penal; servem como referência para o estabelecimento de valor que seja justo e que reflita o labor despendido pelo advogado; 2ª) Nas hipóteses em que o juiz da causa considerar desproporcional a quantia indicada na tabela da OAB em relação aos esforços despendidos pelo defensor dativo para os atos processuais praticados, poderá, motivadamente, arbitrar outro valor; 3ª) São, porém, vinculativas, quanto aos valores estabelecidos para os atos praticados por defensor dativo, as tabelas produzidas mediante acordo entre o Poder Público, a Defensoria Pública e a seccional da OAB. 4ª) Dado o disposto no art. 105, parágrafo único, II, da Constituição da República, possui caráter vinculante a Tabela de Honorários da Justiça Federal, assim como tabelas similares instituídas, eventualmente, pelos órgãos competentes das Justiças dos Estados e do Distrito Federal, na forma dos arts 96, I, e 125, § 1º, parte final, da Constituição da República. (grifou-se)

Sem custas.

Nos termos do art. 201, § 2º, do CPP, comunique-se a vítima acerca desta decisão, autorizado que seja por edital caso não localizada no endereço já informado nos autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO CLIMACO JOSE, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310072021024v88** e do código CRC **4e462d79**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RODRIGO CLIMACO JOSE
Data e Hora: 27/02/2025, às 12:23:47

5001649-66.2021.8.24.0055

310072021024.V88